Projeto Lei nº 85/2014

Denomina logradouro público
Rua Valdir Leite

O povo do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Rua Valdir Leite** o logradouro público (Rua 02) que tem seu início na Rua 05, passa pelas quadras 02 e 04 e termina na Rua 04, no Condomínio Alphaville Vale dos Ipês, nesta cidade de Itaúna – MG.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo confeccionar placas indicativas com a denominação da rua para serem afixadas m pontos estratégicos da citada via pública, bem como dar ampla publicidade, comunicando e enviando cópias da presente Lei aos Correios, Cemig, Saae, Operadoras de Telefonia Fixa e Móvel, meios de comunicação locais e a quem mais possa interessar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias previstas no Orçamento Anual do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2014.

Leonardo Santos Rosenburg
Vereador

JUSTIFICATIVA

Váldir Leite nasceu em Itaúna no ano de 1934, filho de Augusto Leite e Maria Luiza de Almeida passou a infância morando na rua das viúvas, hoje Agripino Lima no centro, seu pai era ferreiro e sua mãe do lar.

Frequentou a escola João Dornas Filho até o 3º ano primário, vindo a concluir a 4ª série nos anos de 1976. Era muito amigo do Dr. Guaraci, Dr. Walter e Sr. José Nogueira. Eram colegas de infância. Desde criança adquiriu o apelido de Batata, pois quando jogava bola, correndo parecia uma batata rolando.

Começou a trabalhar muito cedo, em fundições da época, uma delas, Fundição Corradi.

Casou-se com Maria do Carmo de Faria, vindo a ter 9 filhos: Manoel, Sônia, Jarbas, Waldir, Sueli, Sirley, Sara, Sirlene e Paulo. Depois de casado trabalhou na siderúrgica Frei Leopoldo, fundição Aldebarã, na crise dos anos 60 foi trabalhar em Belo Horizonte pois Itaúna não tinha emprego. Trabalhou na cooperativa Vaquinha (hoje Itambé).

Quando a recessão passou, voltou a Itaúna, trabalhou na Cimetal até 1978. Passou a trabalhar por conta própria como serralheiro. Vindo a adoecer aos 49 anos de diabetes e vindo a falecer em junho 1995, aos 60 anos de idade.

Itaúna, 26 de agosto de 2014.

Leonardo Santos Rosenburg
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:
Valdir Leite

Naturalidade:
Itaúna - MG

Data de nascimento:
1935

Filiação:
Augusto da Costa Leite e Maria Luiza de Almeida

Esposa:
Maria do Carmo Leite

Data de Falecimento:
07 de junho de 1995

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Tendo esta Comissão, recebido na data de 28 de agosto de 2014, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 85/2014,** que **"*Denomina logradouro público Rua Valdir Leite*"**, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O objetivo do referido projeto é homenagear um estimado cidadão itaunense.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Após análise do referido Projeto este relator entende que o mesmo encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2014.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes
Membro

Nilzon Borges Ferreira
Membro